



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 85, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Keyse Laryssa Miranda Duarte** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 18 de janeiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 18 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**ERRATA DA PORTARIA N.º 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Errata da Portaria n.º 62/2024 - Defensoria  
Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 62/2024/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 5, de 12 de janeiro de 2024, com circulação em 12 de janeiro de 2024.

**Onde se lê:**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.24.18038-14/DPE-AP;

**Leia-se:**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.01.10.18865-14/DPE-AP;

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA N.º 437, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

ERRATA DA PORTARIA n.º 437/2023/DPE-  
AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA n.º 437/2023/DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 071, de 25 de abril de 2023, com circulação em 25 de abril de 2023.

Onde se lê:

**VIGÊNCIA:** 05 de outubro de 2022 A 04 de outubro de 2023.

Leia-se:

**VIGÊNCIA:** 5 de outubro de 2022 a 4 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Concessão de horário especial de  
trabalho ao servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.11.09.17653-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio n.º 07, 9 de outubro de 2023, celebrado entre o Município de Iguatu-CE e a Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** comprovação médica apresentada nos autos do processo eletrônico n.º 2023.11.09.17653-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência),

**CONSIDERANDO** o artigo 116, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os artigos 12, parágrafos 3º e 4º e artigo 14 da Resolução n.º 27/2020/CSDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder condição especial, com a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, ao servidor público **RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicidade de licença para  
tratamento de saúde de servidora  
pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.01.17.19014-12 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.17.19014-12 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **DAIANE MACIEL DE SOUZA**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Tartarugalzinho, **no período de 16 a 25 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designações de defensores  
públicos substitutos.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.01.11.18901-5-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 463/2023 da Corregedoria-Geral-CGDPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 37/2024 da Corregedoria-Geral-CGDPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Amapá, **no dia 15 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **no dia 15 de fevereiro de 2024.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Publicidade de licença para  
tratamento de saúde de servidora  
pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.01.17.19016-11 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.17.19016-11-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **JANAÍNA TAVARES BORRALHO GEMAQUE**, assessora da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designação de defensora  
pública substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico n.º 2023.12.12.18501-12-DPE,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 21/2024 da Corregedoria-Geral-DPE,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 36/2024 da Corregedoria-Geral-DPE,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE VITÓRIA DO JARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Victória Nunes Almeida, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 19, 26 e 29 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.10.16.16901-2;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos dias 15, 16 e 26 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Designar a Defensoria do Núcleo Regional de Tartarugalzinho para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral na Defensoria do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, no dia 26 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 47, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.01.10.18863-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Erica Guedes de Sousa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 18 de janeiro a 06 de fevereiro e 10 a 19 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 29 de janeiro a 07 de fevereiro, 10 a 19 de julho e 02 a 11 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A servidora Daniela Albuquerque Barcessat acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Erica Guedes de Sousa na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, nos períodos de 29 de janeiro a 07 de fevereiro, 10 a 19 de julho e 02 a 11 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar do Corregedor-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº48, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.01.09.18753-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Juliana Paranatinga Silva, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 20 de fevereiro a 15 de março e 06 a 10 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 49, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Designação de servidor para  
atuar em substituição na  
Coordenação de Auditoria e  
Controle Interno.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.01.17.19029-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O servidor Victor Solidade Collares acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em Substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.01.15.18953-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme a Portaria nº 824, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 22 a 26 de fevereiro e 08 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº51, 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Designação de servidor para  
atuar em substituição na  
Subcoordenadoria de  
Licitações, Contratos e  
Convênios.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.01.18.19049-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** O servidor Fabrício Bruno Souza Barata acumulará, com ônus, as atribuições da  
servidora pública Mônica Priscila Lima Pires na Subcoordenadoria de Licitações, Contratos e  
Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas  
atribuições ordinárias, no período de 17 a 21 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**ERRATA DO CONTRATO N.º 051/2022**  
**VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.000000.196/2022-DPE-AP**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Errata do Contrato n.º 051/2022, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ como contratante e a empresa CURUPIRA S/A, CNPJ: 04.413.729/0001-40 publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 071, de 25 de abril de 2023, com circulação em 25/04/2023.

Onde se lê: Onde se lê:

**VIGÊNCIA:** 05/10/2022 A 04/10/2023

Leia-se:

**VIGÊNCIA:** 05/10/2022 A 04/10/2024

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**